



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.925 | COMPLEMENTO

Segunda-feira | 09 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº. 078/2023

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias do período de (2020/2021) a servidora Jessica Cristiane Horbach, ocupante do cargo comissão de Assessor Legislativo I – Símbolo DAL 05, a partir de 09 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2023

**Ver. AIRTON SCHWANTES
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 079/2023

Concede férias ao servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias do período de (2021/2022) ao servidor Claudio Sebastiao Ferreira, Diretor de Departamento Legislativo – Símbolo DAL - 04, a partir de 09 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2023

**Ver. AIRTON SCHWANTES
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 080/2023

Concede Licença Maternidade a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora JACQUELINE CHAGAS TOMIAZZI BELOTTI, provimento efetivo, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Atividades Legislativa, Símbolo DAL-02, a partir de 09 de janeiro de 2023 a 09 de julho de 2023, conforme Art.106 da Lei 41 de 04 setembro de 2007 e da Lei 051 de 16 de dezembro de 2009 – Art.1º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2023.

**Ver. AIRTON SCHWANTES
PRESIDENTE**

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS E KIMATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE LÓGICA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

01.031.0001-2002 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 17.287,50 (DEZESSETE MIL DUZENTOS OITENTA SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 14/12/2022 A 14/06/2023

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINAM: VEREADOR, ANDRÉ RICARDO DOS ANJOS E MARCIO CLEBER PEREIRA.